



LEI MUNICIPAL N.º 367/2016.

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a conceder título de doação de um lote de terra e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS em exercício, no uso das atribuições lhe conferidas por Lei.

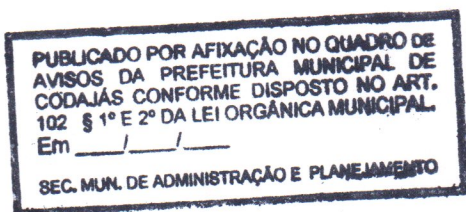
Faço saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte.

LEI:

Art. 1º - Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder título de doação ao Sr. CLEBERSON PEREIRA CRUZ, brasileiro, maior, autônomo, residente e domiciliado no município de Codajás, a Rua 15 de Novembro, Bairro do Laguinho, de um lote de terras situado à margem direita do "Rio Solimões", medindo 300 (trezentos) metros de frente e fundos por 4.000,00 (quatro mil) metros de comprimento de ambos os lados. Limitando-se pela frente com o referido o Prana do Água Branca, pelo Lado Direito com terreno ocupado pela Senhora ELINILDE DA CRUZ BACURI, pelo lado Esquerdo com terreno ocupado pelo Senhor IVANILDO PEREIRA CRUZ e fundos com área devoluta.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Codajás/Am., 28 de março de 2016.



JORGE AUGUSTO AMARAL DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal em Exercício